



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 11/2025

Processo nº 23067.012365/2025-74

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA, no período de 27 a 29 de março de 2025, visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada contemplada pelo Edital Nº 06/2024, da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, para atuar no projeto de extensão intitulado “Mulheres em C&T – Inspirando hoje as profissionais de amanhã”, coordenado pela professora Hilma Helena Macedo de Vasconcelos e cadastrado na PREX com código 2023.PJ.0080/2024.

2. Dos objetivos da bolsa:

- a) Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;
- b) Apoiar a implementação do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC no âmbito da Unidade Curricular Especial de Extensão;
- c) Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;
- d) Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social, e;
- e) Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

3. Da natureza da bolsa:

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de 09 (nove) meses, relativos ao período de 01/04/2025 a 31/12/2025, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser

distribuídos nos turnos da manhã e tarde. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital N° 06/2024 da Pró-Reitoria de Extensão (<https://prex.ufc.br/pt/programa-bolsas-extensao-universitaria-2025/>).

4. O(a) bolsista deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

- a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b) Não estar matriculado (a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- c) Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d) Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal;
- e) Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- f) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- g) Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado.

5. Da inscrição/divulgação:

- a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 27 a 29 de março de 2025 através do e-mail hilma@ufc.br, com o assunto: “Inscrição na Ação de Extensão código 2023.PJ.0080/2024 - Nome e Matrícula do candidato”. Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;
- b) Documentação necessária para a inscrição: Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) e Carta de Intenção (que nos permita conhecer melhor suas motivações, experiências e como você pode contribuir para o projeto. A carta deve ter no máximo uma página, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5).

6. Da seleção e divulgação dos resultados:

- a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do currículo Lattes e da Carta de Intenção.
- b) Calendário da seleção:

De 27 a 29 de março de 2025: inscrições por e-mail com envio de documentação;

De 03 a 04 de abril: processo seletivo;

De 05 a 06 de abril: divulgação do resultado e cadastro eletrônico pelo coordenador no módulo de Concessão de Bolsa SIGAA;

A partir de 14 de abril de 2025: seminários de ambientação;

Dia 01 de abril de 2025: Início das atividades.

7. Das disposições gerais:

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;

b) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Prof. Igor Moaco Guerreiro
Chefe do Dep. de Eng. de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 17/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5501134** e o código CRC **4E24C5D9**.